

PORTARIA TIMBOPREV Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a contratação de Servidor, em caráter temporário, para o TIMBOPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no inciso VIII do art.2º da Lei nº 2.045, de 22/12/1998, alterada pela Lei nº 2.439, de 02/12/2009 e pela Lei 2.819, de 22/12/2015; Decreto nº 4425, de 02 de janeiro de 2017, alterado pelos Decretos nº 4456, de 01/03/2017 e nº 4681, de 30/11/2017, nº 4772, de 01/03/2018 e nº 4976, de 31/10/2018; e a Decisão do Conselho de Administração do TIMBOPREV (Ata nº 15 de 13/12/2018).

RESOLVE:

Art.1º CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, o servidor abaixo relacionado, para o cargo abaixo discriminado:

Cargo: <u>Contador TIMBOPREV</u>				
NOME	DATA NASC	CPF	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
RAFAEL ANTONIO RODRIGO KOEMMREIT (Em subst. a Greyce Nardelli Severino, que se encontra em Lic. Para Tratamento de Saúde/Cadastro RH)	01/06/1979	027.473.529-60	35h	21/01/2019 a 25/01/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de janeiro de 2019; 149º ano de Fundação; 84º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV